**3ª ATA-RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E ABERTURA DOS ENVELOPES 03 - PROPOSTA TÉCNICA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° ­­­­­006/2017/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº031 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 03 de agosto de 2017, com a finalidade de informar o resultado da análise e julgamento dos recursos interpostos, bem como promover a abertura e análise dos documentos constantes no envelope 2 da Proposta Técnica, relativamente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.** **006/2017/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS, CADASTRO FÍSICO DOS IMÓVEIS E CADASTRO SOCIAL DAS FAMÍLIAS para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos nos municípios de: NOVA MAMORÉ, CORUMBIARA, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, MACHADINHO DO OESTE, CASTANHEIRAS E GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, objeto do Contrato de Repasse nº. 792127/2013- MCIDADES/CAIXA, conforme estabelecido pelas diretrizes integrantes do Manual de Ação Programática 8866 – Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) do Ministério das Cidades, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1106.00001-00/2017, t**endo como interessada a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER. DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário programado, conforme convocação realizada através dos Ofícios nº 2.283, 2.284 e 2.285/GAB/CEL/SUPEL/2017, anexo aos autos, comparecendo para esta sessão os representantes legais das empresas **INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME,** representada pelo senhor Leandro Tonello Alves, OAB/RO nº 8094, de acordo a Procuração anexa aos autos neste ato, **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA,** representada pelo senhor Renan de Sousa e Silva OAB/RO nº 6178, e a empresa **SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.487.467/0001-61, não se fazendo representada legalmente nesta sessão. **DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS EM FASE DE HABILITAÇÃO:** A Presidente informa que após análise dos recursos impetrados pela empresa **SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI - EPP** e decisão da autoridade superior, em cumprimento ao disposto no Art. 109,§ 4º da Lei 8.666/93, consubstanciado pelo Parecer Jurídico 116/2017/ASSESSORIA/SUPEL às fls. 1.591/1.593 dos autos, mantem a sua INABILITAÇÃO ao prosseguimento deste certame. A Presidente informa que todos os documentos referentes ao julgamento dos recursos estarão à disposição dos licitantes através do site desta SUPEL, serão devidamente encaminhados via email aos interessados, podendo ainda, requerer cópias, desde que solicitado formalmente. **DA DEVOLUÇÃO DOS INVÓLUCROS**: Após proclamar o resultado do julgamento dos recursos, a Presidente informa que os invólucros 2 e 3 da empresa **SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI – EPP,** estão desde já a disposição da referida empresa para retirá-los, os quais encontram-se devidamente lacrados e nas mesmas condições como foram apresentados. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTA TÉCNICA:** Antes da abertura do envelope 02 - Proposta Técnica, a Presidente passa os invólucros 02 e 03, que ficaram sob guarda desta CEL, devidamente lacrados aos representantes das empresas presentes, para que verificassem quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após análise destes, constaram a regularidade dos mesmos, sendo o mesmo ato ratificado pelos membros da CEL. Ato contínuo a Comissão Especial de Licitação passou à fase de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas das empresas habilitadas na primeira etapa do certame, quais sejam **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA** e **INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**. Após abertos, a Comissão, na presença dos representes, rubrica todos os documentos, conteúdo dos respectivos envelopes, passando-os em seguida aos licitantes para o mesmo procedimento. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Considerando que a analise das propostas técnicas demanda de prazo em virtude do volume de documentos apresentados, a Presidente, em comum decisão com os membros da Comissão Especial de Licitação, informou que a sessão será **SUSPENSA**, para que os documentos dos invólucros 2 possam ser analisados de forma cauteloza por esta CEL e pela Comissão Técnica designada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER**, quando for o caso, os quais serão pontuados conforme preceitua o Edital e Termo de Referencia. Diante do exposto, a Presidente informa, ainda, que o resultado do julgamento desta 2ª fase (Proposta Técnica) será informado através de Ofício, enviado via e-mail, resguardando o direito a ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Havendo interposição de recursos, os mesmos serão repassados para as contrarrazões, conforme preceitua o Art. 109, § 3º da Lei supra mencionada. Concluída esta fase, todos serão convocados através de ofício para o resultado final e, se for o caso, abertura dos envelopes III – Proposta de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelo membro da Comissão e pelos licitantes presentes. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2017, às 11h30min.

### IZAURA TAUFMANN FERREIRA ALISSON ANTONIO M. DE SOUZA

Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

**MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da CEL/SUPEL

**ANEXO I**

**3ª ATA-RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E ABERTURA DOS ENVELPES DE PROPOSTA TÉCNICA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° ­­­­­006/2017/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

**DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

| **NOME DA EMPRESA LICITANTE:** | **ASSINATURA DOS REPRESENTANTES:** |
| --- | --- |
| **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA** |  |
| **INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** |  |
| **SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI - EPP** | AUSENTE |